

### Extrato de Despacho n.º 17/2025

**Sumário:** Aposentando Manuel Alice Neto Amarante Gonçalves, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, Santiago.

Extrato do Despacho da Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 11 de dezembro de 2024

Manuel Alice Neto Amarante Gonçalves, Apoio Operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal - Santiago, aposentado, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral com direito à pensão provisória anual de 588 096,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado .....295.488\$00

Por despacho de 28 de agosto do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 1 mês. O montante em dívida no valor de 35 579,00 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 26 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 379,00 CVE e as restantes de 1 368,00 CVE.

Orçamento da CMT de Santiago.....292.608\$00

Por despacho de 31 de outubro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 10 meses. O montante em dívida no valor de 462.63500 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos de trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 451 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 35,00 CVE e as restantes de 1 028,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de janeiro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.